

Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2167 , DE 24 DE MARÇO DE 2014 - LEI N.1416

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 22.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 01 Setor de Agricultura

53	20.606.0007.2007.0000	Manut Depto Agricultura	2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 03 FUNDEB - Setor de Ensino Infantil

102	12.365.0011.1006.0000	Construção, Ampliação e Reformas das Unidades Escolares de	20.100,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01 Setor de Agricultura

51	20.606.0007.2007.0000	Manut Depto Agricultura	-2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 03 FUNDEB - Setor de Ensino Infantil

109	12.365.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%	-15.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

110	12.365.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 24 de março de 2014

Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercicio: 2014

DECRETO Nº 2167 , DE 24 DE MARÇO DE 2014 - LEI N.1416



Luiz A. Rogante Junior
Luiz A. Rogante Junior
PREFEITO MUNICIPAL